



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 01 – CME, de 03 de janeiro de 2017.

Concede credenciamento à Entidade Mantenedora **Associação de Moradores Morada de Deus I e II** e autorização de funcionamento da **Educação Infantil** no **Centro de Desenvolvimento Infantil Mundo da Imaginação** - Belém/PA.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Belém, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Resolução nº. 04/16 - CME, e de acordo com a decisão do Plenário sobre o Proc. nº. 033/16-CME, bem como no Parecer CME/CP nº 11/2016, em sessão ordinária realizada no dia 03 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de convênio firmado com a Prefeitura, a entidade mantenedora **Associação de Moradores Morada de Deus I e II**, CNPJ nº **05.287.624/0001-55**, situada na Estrada Velha do Outeiro, nº 25, Bairro Maracacuera – Distrito de Icoaraci - Belém/PA.

Art. 2º Autorizar, pelo período de convênio firmado com a Prefeitura, o funcionamento da **Educação Infantil – Creche e Pré-Escola**, no **Centro de Desenvolvimento Infantil Mundo da Imaginação**, situada na Estrada Velha do Outeiro, nº 25, Bairro Maracacuera – Distrito de Icoaraci - Belém/PA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Maria Beatriz Mandelert Padovani
Presidente do CME